ATO DO PRESIDENTE Nº 15/2023

***Dispõe sobre**:* altera o disposto no AP nº 12/2023.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 214/2023 de 21 de setembro de 2023 do senhor Prefeito, que faz parte integrante do presente ATO DO PRESIDENTE.

DECIDE:

Art. 1º Os valores serão restituídos aos requerentes pela Câmara Municipal, cumpridos os procedimentos previstos no AP 12/2023 de 28 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 14 de novembro de 2023.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

PAULO JOSE VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo (Acumulando a Diretoria Administrativa)

Publicação por afixação em edital em 14 / 11 / 23

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

Alvares Machado, 21 de setembro de 2023.

Ofício nº **214/2023**

Senhora Presidente

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que nesta data, tomamos conhecimento da edição do Ato do Presidente nº 12 de 28 de agosto de 2023, que dispõe sobre a *"Regulamentação do Processo de Devolução de Recursos Financeiros do Concurso Público nº 01/2022 Anulado"*, editado pela Presidência a Câmara Municipal de Alvares Machado o qual contempla no inciso II de seu art. 1º a seguinte disposição:

> Art. 1º (...).
> **II - Restituição dos valores: a devolução dos valores será efetuada pela Fazenda Pública (Prefeitura) após a apreciação e encaminhamento do requerimento por parte da Câmara Municipal.**

Todavia, destaca-se que todos os atos necessários á realização do Concurso Público nº 01/2022 ficaram a cargo da Câmara Municipal, dentre outros, (i) a abertura da Carta Convite nº 02/201 que culminou na contratação da empresa CMM Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda. Me. através do Contrato Administrativo nº 02/2022 para realização do certame; (ii) a realização das inscrições e o recebimento das respectivas taxas (ainda que por intermédio da empresa Contratada); (iii) a instauração do Processo Administrativo nº 01/2023 para "apurar as principais dúvidas e questões relacionadas ao processo do concurso" (Ato do Presidente nº 04/2023); (iv) e a anulação do referido concurso através da Decisão Administrativa de Vossa Excelência datada de 10/07/2023.

Sendo assim, fica claro que a responsabilidade pela devolução dos valores referentes à taxa de inscrição dos candidatos do Concurso Público nº 01/2022 é exclusiva da Câmara Municipal de Alvares Machado, lembrando que o valor de R$ 31.220,50 correspondente a soma das inscrições realizadas por candidatos, encontra-se nos cofres da Edilidade.

Por fim, calha rememorar a Vossa Excelência que a interferência de um Poder no outro é ilegítima, por atentatória da separação institucional de suas funções (CF, art. 2º). Por idêntica razão constitucional, a Câmara Municipal não pode delegar funções ao Prefeito,

@gov.alvaresmachado
www.alvaresmachado.sp.gov.br
Praça da Bandeira, S/N - (18)3273-9300
19160.000 - Álvares Machado, SP

nem receber delegações do Executivo. Suas atribuições são incomunicáveis, estanques, intransferíveis.

Por esses motivos, informamos a Vossa Excelência que a Prefeitura Municipal de Alvares Machado não ficará responsável pela restituição de quaisquer valores relativos à taxa de inscrição de candidatos do Concurso Público nº 01/2022 realizado pela Câmara Municipal, competindo exclusivamente a Edilidade essa incumbência, a qual, diga-se de passagem, possui todas as informações necessárias para esse repasse.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROGER FERNANDES GASQUES:35013964814

Assinado de forma digital por ROGER FERNANDES GASQUES:35013964814
Dados: 2023.09.22 11:22:07 -03'00'

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal

Exma. Sra. Vereadora
MARIA ESTELA FERNANDES MARTIN
Presidente da Câmara Municipal
Alvares Machado - Estado de São Paulo